

**OBSERVATÓRIO CONTRA A FRAUDE**

# Corrupção e desempenho económico: o caso português

É claramente estranho que não exista uma agência portuguesa de combate à corrupção, tribunais especializados, legislação adequada sobre conflitos de interesses

**Oscar Afonso**

Corrupção corresponde à deterioração ou quebra de um estado funcional e organizado, que conduz ao uso de competências legisladas para fins privados ilegítimos. As formas variam, mas incluem o suborno, a extorsão, o fisiologismo, o nepotismo e o clientelismo. Varia também a incidência entre países, sendo maior em economias pobres. É ainda consensual que potência a ineficiência do sistema legal, gera instabilidade política e penaliza o crescimento económico.

A preocupação reside essencialmente na sua influência sobre a economia, na medida em que promove despesas improdutivas, desvia recursos essenciais, afecta direitos de propriedade, penaliza trocas económicas, influencia a previsibilidade e os retornos do investimento, gera desigualdade de oportunidades, frustração e instabilidade sociopolítica.

Pode ser centralizada/organizada ou descentralizada/desorganizada. No primeiro caso, o crescimento económico tende a ser menos penalizado porque a “fatia” desviada depende do tamanho da riqueza produzida. No segundo caso, cada corrupto é pequeno para afectar o tamanho da economia, pelo que o crescimento económico tende a ser mais penalizado.

Quando a corrupção generalizada é centralizada, o controle da elite abre o campo para o abuso de poder, a fraude, o desvio de fundos, o branqueamento de capitais, os conflitos de interesse, o uso de informação privilegiada, a desregulação e o enfraquecimento do estado; no limite, coloca em causa a organização social democrática existente. Quando a corrupção generalizada é descentralizada, a probabilidade de alguém ser “apanhado” e processado é igualmente baixa, porque é difícil punir alguém quando toda a sociedade faz o mesmo, porque a detecção não tem o mesmo estigma social

que numa sociedade livre de corrupção, porque políticas que visam o fortalecimento das instituições são mais propensas a serem bloqueadas, porque, sem protecção efectiva, o denunciante acaba por ficar entregue a si próprio e porque a confiança no sistema político, nas instituições e nos líderes fica enfraquecida. No fundo e em suma, frustração e apatia geral entre a desilusão do resultado público e a sociedade civil desvigorada mantêm a corrupção. A este propósito, refira-se que, em Portugal, os poucos processos de corrupção em tribunais têm baixíssimas taxas de condenação. Torna-se assim imperioso configurar instituições que reduzam as oportunidades de corrupção. Em democracia há pelo menos quatro elementos que ajudam nessa redução: (i) a eleição periódica, que reduz o risco de maus políticos; (ii) a separação de poderes; (iii) a transparência no processo de tomada de decisão e no investimento público; e (iv) uma sociedade civil forte.

Ao afectar o nível de corrupção, as instituições são pois fundamentais para

explicar diferenças no desempenho económico dos países. Neste contexto, seria de esperar um investimento permanente na melhoria do quadro institucional. Entende-se que seja difícil porque os recursos são escassos e porque as instituições são o resultado de escolhas sociais que, por sua vez, resultam de um jogo complexo entre os grupos da sociedade. No caso português a dificuldade aumenta porque acresce a manifesta falta de vontade da elite para qualquer reforma. É claramente estranho que, pelo menos, não exista uma agência portuguesa de combate à corrupção, tribunais especializados, legislação adequada sobre conflitos de interesses, e códigos de conduta para membros e gabinetes do governo, partidos políticos, sistema judiciário, polícias e empresas de comunicação social.

*Escreve à sexta-feira*

**Uma sociedade civil forte para impedir a corrupção****SESSÕES CONTÍNUAS****LAURO ANTÓNIO**

## Mira Miró que verguenza!

Ingénuos, os portugueses julgaram que, ao votar, estavam a eleger um governo. Enganaram-se. Votaram numa comissão liquidatária nomeada pela finança internacional. O que tem vindo a acontecer a seguir é bem testemunho disso: venda-se o país para os credores ficarem satisfeitos, não com o pagamento da dívida, que não pára de crescer, mas com os juros que também crescem a olhos vistos. Assim, quem tem muito fica com mais, quem tem pouco, que morra à míngua. Depois de várias vendas a chineses, angolanos, brasileiros, americanos, europeus, restam ainda umas coisitas que dariam muito jeito a alguns outros (ou aos mesmos) estrangeiros, agora irmanados na grande Ordem do Capital Pária sem ideologia. Como sobram umas obras de Miró (oitenta e tal, uma ninharia!), depois do cambalacho do BPN, um governo minimamente nacional pensaria na melhor forma de rentabilizar esse espólio, criando um museu, uma galeria, uma fonte nacional de receitas que não alienassem o património. A comissão liquidatária que nos (des)governa resolveu mandar à socapa as obras de arte para Londres e colocá-las em leilão na Christie's. Má opção, obviamente. Por várias razões. É péssimo perder património cultural nacional. É péssimo mandar para fora do país obras de arte, sem as devidas autorizações. É péssimo oferecer ao estrangeiro esta imagem de país em saldo, estilo loja de 300 ou mesmo loja de chineses. É péssimo o governo e o país serem repreendidos pela Christie's (imagine-se ao que chegámos!) quando a leiloeira retira do leilão o que para lá mandaram com a justificação de que “as incertezas legais criadas pela disputa em curso significam que a venda não possa ocorrer em segurança”.

Só tristezas, a que se acresce mais uma, bem grave: que moral tem este governo para, a partir de agora, proibir a venda de obras do património cultural português, detidas por particulares, quando estes as pretenderem levar para fora do país?

*Escreve à sexta-feira*